

Freguesia de Viseu

Ata número 82 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia quinze de março de 2017

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de um de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

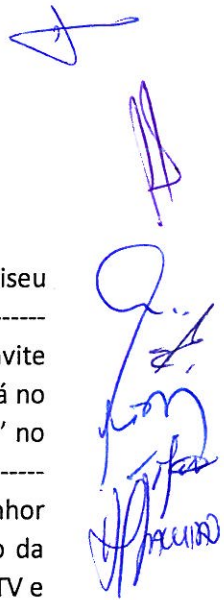
Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Reunião Descentralizada com Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu – Assinatura de protocolos – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar que aquando da reunião descentralizada havida com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, foram assinados os Protocolos estabelecidos entre o Município de Viseu a esta Junta de Freguesia de Viseu, relativos à Manutenção de Espaços Verdes e Pequenas Reparações nas Escolas para o ano de dois mil e dezassete.-----

2ª Reunião do Conselho Eco-Escolas na Escola Secundária Alves Martins – Este executivo tomou conhecimento da realização da 2ª reunião do Conselho Eco-Escolas que irá decorrer na Escola Secundária Alves Martins no próximo dia dezasseis de março próximo, tendo sido

Freguesia de Viseu



decidido que o Senhor Vogal Rui Manuel Lopes de Melo representará a Freguesia de Viseu naquela mesma reunião.-----

Loja "Joaninha" – Este executivo tomou conhecimento e agradeceu, reconhecido, o convite efetuado pela "Joaninha" para a reabertura da loja na Rua Direita. Esta reabertura ocorrerá no próximo dia dezoito do corrente mês de março e o Senhor Presidente afirmou "tudo fará" no sentido de poder estar presente neste evento.-----

Gala "Viva a Vida" – Presente a esta reunião esteve o convite do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e do Excelentíssimo Senhor Diretor do Correio da Manhã, para a quinta edição da Gala "Viva a Vida", que será transmitida em direto pela CMTV e que terá lugar no próximo dia dezoito de março do corrente ano.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Grande Prémio Internacional de Viseu – Prova de Atletismo - Presente a esta reunião esteve o ofício da Associação de Atletismo de Viseu dando a conhecer que se irá realizar, no próximo dia vinte e um de maio do corrente ano, a prova de Atletismo denominada de "55º Grande Prémio Internacional de Viseu". Esta prova será organizada dentro das ruas da cidade e contará com a participação de atletas nacionais e estrangeiros. Aquele ofício solicita igualmente o possível apoio financeiro para este evento que o executivo após análise entendeu poder ser parceiro, apoiando, com a condição de o Município de Viseu reconhecer este evento e envolver-se na sua realização.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Homenagem aos 40 Anos do Poder Local – No âmbito dos 40 Anos do Poder Local esta Freguesia pretende prestar uma singela homenagem ao Poder Local, valorizando o muito que tem sido feito e colocando a ênfase no nosso património histórico.-----

Nesse sentido, afirma o Senhor Presidente, a Freguesia pretende editar três monografias, das antigas freguesias agregadas, salvaguardando todo o património material que urge preservar e difundir.-----

Desta intenção foi dado conhecimento ao Município de Viseu e solicitado apoio financeiro para a sua concretização. Todavia, em resposta ao pretendido, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu informa que, no quadro das atividades do Município estão já consideradas diferentes iniciativas de reconhecimento dos 40 Anos do Poder Local, pelo que não considera oportuno o "apoio" solicitado.-----

Entende contudo este executivo que deverá levar a efeito esta sua intenção a aponta a data de vinte e quatro de março próximo para a realização desta homenagem que comporta a edição das três monografias.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Atividade Dream Kids do Agrupamento de Escolas Grão Vasco de Viseu – "Dream Kids" apresenta-se como um grupo de alunos do quinto e sexto ano do Agrupamento de Escolas Grão Vasco da Escola João de Barros que fazem parte de uma Assembleia de Escola designada então de Dream Kids . Esta Assembleia é criada com o objetivo de expor, debater e aprovar ideias e soluções que tenham como finalidade contribuir para a melhoria do ambiente escolar entre todos os alunos melhorando consequentemente o seu desempenho educativo.-----

Este grupo de alunos, solicita, para este projeto, a colaboração da Junta de Freguesia através da oferta de vinte e cinco camisolas brancas com a impressão de logotipo que se encarregam de anexar.-----

Freguesia de Viseu

Perante o exposto este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de ofertar o solicitado, referindo que, iniciativas como esta são de louvar e devem repetir-se e incentivar-se na medida em que potenciam cidadãos mais proactivos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu – No próximo dia um de abril do corrente ano a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu irá promover um jantar/ gala de beneficência, Baile dos Bombeiros Voluntários, no edifício d Expo Center em Viseu.-----

Agradecendo, reconhecido, o convite este executivo delibera no sentido de promover pela participação ativa neste evento com a respetiva compensação monetária.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Cultural, Social e Recreativa do Viso – Presente a esta reunião esteve o convite da Associação Cultural, Social e Recreativa do Viso para a cerimónia de comemoração do seu trigésimo sétimo aniversário.-----

Agradecendo, reconhecido, este executivo aceita o convite e far-se-á representar ao mais alto nível com a presença do seu Presidente.-----

Cavalcadas de Vildemoinhos – Presente a este executivo o ofício das Cavalcadas de Vildemoinhos – Associação de Atividades Tradicionais, solicitando apoio para a realização das seculares cavalcadas. Após apreciação o executivo deliberou, por unanimidade, pela atribuição da verba de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio, enquadrando esta verba no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e com suporte na respetiva candidatura entretanto formalizada, aceite e após análise pelo respetivo júri do procedimento classificada em segundo lugar.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Aquisição de Trabalho temporário para Assistente Técnico pelo período de 365 dias” – Relatório Final – Adjudicação - Presente à reunião esteve o Relatório Final da Aquisição de Serviços “Aquisição de Trabalho Temporário para Assistente Técnico pelo período de 365 dias” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo realizada no passado dia um de fevereiro do corrente ano.-----

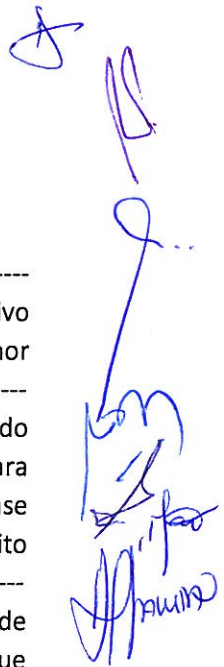
Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada acima mencionada à firma Beira – Labor – Empresa de Trabalho Temporário, SA”, pelo valor anual de 14.777,40€ (catorze mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública – “Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago” – Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de “Requalificação do Largo do Chafariz”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa. -----

Este Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Freguesia de Viseu



Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----
“Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago” – Abertura de Procedimento - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente.-----

Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago”, pelo preço base de 153.523,78€ (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos).-----

Atento o valor da empreitada, este procedimento concursal reveste as características de concurso público de acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 19º do CCP, pelo que proceder-se-á à sua publicação na Plataforma Eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – Junta de Freguesia de Viseu – ao abrigo do previsto no nº. 2 do artigo 130º do CCP.-----

Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente – Ana Maria Lopes Damião; Primeiro Vogal Efetivo – Portela Seabra; Segundo Vogal Efetivo – Fernando Alexandre Almeida Esteves; Primeiro Vogal Suplente - Francisco José Oliveira da Cunha Marques; Segundo Vogal Suplente – Victor Manuel Jesus da Costa. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Certificação “Freguesia Amiga do Idoso” – “Freguesia Amiga do Idoso” é uma certificação atribuída pela Associação Nacional de Gerontólogos em parceria com a Cidade Social. É um galardão para reconhecimento público de boas práticas na gestão e desenvolvimento de atividades e programas para seniores através da atribuição de um Selo “Freguesia Amiga do Idoso”.-----

Esta certificação, segundo informação do Senhor Presidente, está sujeita a um processo de candidatura, cujo prazo decorre até ao próximo dia trinta do corrente mês de março, onde se assumirá o compromisso de que, durante o ano de dois mil e dezassete, a Freguesia realizará, no mínimo cinco atividades/programas relacionadas com a área da gerontologia.-----

Atento o prazo relativamente curto para o cumprimento do estipulado na candidatura e atentos os custos que a atribuição deste galardão carece, o executivo da Junta de Freguesia de Viseu declina a intenção inicial de participação neste projeto de manifesto interesse para a Freguesia e pondera a possibilidade de efetuar esta candidatura no próximo ano.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

